DECRETO Nº 049 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Institui ponto facultativo e dá outras providências."

JOSÉ GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o feriado do dia 12 de Outubro de 2017 é consagrado o dia da Padroeira do Brasill;

CONSIDERANDO, que o dia 13 de Outubro do corrente ano, Sexta-Feira, ficará incrustado entre o feriado e o Sábado;

CONSIDERANDO, que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017, para os servidores públicos municipais, **EXCETO** para aqueles que devam desempenhar suas funções nos órgãos que prestam serviços essenciais.

Parágrafo Único - Caberá a cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento definir, através de escala, quais servidores não estarão dispensados na data discriminada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso/MG, 06 de Outubro de 2017.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE FORMOSO/MG
PUBLICAÇÃO Nº: 049/2017
Certifico para fins de comprovação que este **DECRETO**, foi publicado no quadro de publicações da prefeitura no período de **06/10/2017** à **20/10/2017.**
O referido é verdade e dou fé.
Monte Formoso/MG, **06/10/2017**
Ass. Do Servidor: _____
RG/Matricula: 10535936